

**JUSTIFICATIVA**  
**PL 0786/2013**

O teste de acuidade visual às crianças iniciadas na alfabetização é importante, porque é neste momento de transição entre a pré-escola e o ensino fundamental que a leitura e a escrita começam a fazer parte do cotidiano dessas crianças.

Na idade escolar, o baixo rendimento em sala de aula muitas vezes está relacionado a algum problema de visão e o estudante, pais e professores nem se dão conta disso. Quanto menor a idade desse aluno, maior é a dificuldade para identificar essa deficiência, porque a criança não sabe avaliar que enxerga mal.

A dificuldade visual da criança, que pode ser ocasionada pela a miopia, ou astigmatismo, ou a hipermetropia, problemas de vista muito comuns em crianças.

Os possíveis problemas visuais podem ser confundidos com transtornos da escrita confundindo com a dislexia, á que muitas crianças, por não conseguirem ver bem, podem trocar, ao copiar de uma lousa, letras como o p com o q, ou a letra d com a b. Nesses casos o melhor é consultar um oftalmologista, o antes possível.

É importantíssimo detectar distúrbios oculares na infância, para evitar deficiência permanente da acuidade visual e prejudicar seu desempenho escolar.

O presente Projeto torna obrigatório na rede municipal de ensino o teste de acuidade visual a fim de sanar possíveis problemas de visão nas crianças iniciadas no ensino fundamental, e, que não são facilmente detectados.

A aprovação deste PL acarretará benefícios às crianças, alunos da nossa rede pública municipal de ensino, portanto, conto com os meus nobres pares.